



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída conforme Reqto. nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.

07/06/2016.

Ao sétimo dia do mês de junho, de 2016, às 14h, reuniram-se no Plenarinho da Casa, situado à Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí/SP, os membros da Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, constituída conforme requerimento nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016, para a **8ª (oitava) reunião da comissão**. Estiveram presentes os edis Rafael Turrini Purgato (presidente), José Galvão Braga Campos (relator) e demais membros: Gerson Henrique Sartori, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa e Valdeci Vilar Matheus, conforme lista de presença. O presidente da comissão, vereador Rafael Purgato, abriu os trabalhos agradecendo a todos os vereadores presentes e novamente colocando a importância desta comissão para que se possa construir um melhor entendimento do Projeto do Plano Diretor, bem como, ouvir os interessados na matéria e contribuir para a elaboração de leis que promovam o crescimento e tornando Jundiaí uma cidade melhor para as futuras gerações, e que já foram ouvidas entidades como o FORCIS, PROEMPI, Associação Agrícola de Jundiaí, de Mineradores, moradores do Caxambu, do Medeiros e mais alguns seguimentos que se manifestaram via correspondência e nas audiências públicas, esclareceu que os pleitos do COMDEMA e do Conselho Municipal do Plano Diretor foram muito parecidos e consistentes e que a Comissão tendo achado os mesmos muito pertinentes, achou por bem incluir tais pedidos na pauta das emendas, mas deixando claro que a referida reunião era apenas para se acolher os pleitos a serem analisados pelo colegiado posteriormente e assim encerrando sua fala, passou a palavra aos representantes da classe dos corretores de imóveis, **CRECI** – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis/Jundiaí, os senhores esclarecem que já participaram junto com outras entidades e perceberam que faltou a visão comercial que, caso este projeto de lei seja aprovado da forma como está, trará em termos comerciais para a população jundiaíense e portanto, para a cidade de Jundiaí, pois o desencontro de informações entre o segmento imobiliário fez com que muitas regiões da cidade valorizasse mais que o necessário e outras bem menos que o merecido e que isso não seria bom para a cidade, a situação da outorga onerosa poderá encarecer demais o custo do imóvel, a área da Dal Santo por exemplo, foi realocada como área de interesse social e na opinião destes técnicos, aumentar o adensamento naquele local seria muito ruim para as artérias da região, prejudicando o trânsito e a população, bem como a qualidade de vida da cidade, mencionam o Caxambu e o Medeiros como poucas áreas em que a cidade pode crescer e o cuidado com o adensamento populacional no centro da cidade e em corredores como o da Av. Antônio Frederico Ozanan, que simplesmente travaria todo o trânsito uma vez que artérias como estas condensam e distribuem o tráfego de veículos desde as cidades de Campo Limpo

Câmara Municipal de Jundiaí- Rua: Barão de Jundiaí, 128 - tel: 45234500/ ramal: 4503/4534  
e-mail: rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Jundiaí

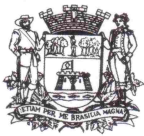
São Paulo

(página 02 – Ata da reunião da Comissão **Comissão Especial** para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída conforme Reqto. nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.)

Paulista e Várzea Paulista, até Jundiaí, atravessando praticamente todo o seu perímetro lateral; voltando ao tema do adensamento, que será muito ruim para a cidade, nos locais onde estão alocados estes vetores, neste momento, o relator, Vereador José Galvão Braga Campos esclarece que os relatórios e publicações emitidos pelo Grupo FORCIS, poderiam servir de bases para todas as alegações necessárias, assim, ouvidas as explicações necessárias o Presidente da Comissão encerra essa parte da reunião para início à outra etapa e receber os representantes da **Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho – Casa dos Meninos e Meninas**, ao qual lhes passou a palavra, esclarecendo antes que a Comissão recepcionaria as demandas para a análise das mesmas e posteriormente incluir, caso o colegiado conferisse essa prerrogativa, para que explanassem suas opiniões. Dando início às explicações, os representantes dizem que a fundação tem 60 anos e que não tem fins lucrativos e boa parte da renda que sustenta a todos os projetos vem da administração do patrimônio que inclui prédios e glebas de terra, entretanto, as recentes mudanças inseridas no novo Projeto de Lei, pois todas as decisões pertinentes aos patrimônios da fundação são acompanhados pelo Ministério Público, portanto, tem que se ter tempo hábil para essas manobras serem absorvidas pela administração, entretanto, para a fundação é muito importante estar engajada nas políticas públicas da Prefeitura, inclusive se mantém projetos de visita e preservação de sua parte da área de conservação para os alunos da instituição e em seguida esse projeto será aberto para a visitação das escolas municipais de Jundiaí, mas, precisam estar sempre atentos, para que a fundação esteja sempre enquadrada nas setorizações e mudanças que hajam nas diretrizes até por conta deste controle do Ministério Público. O Relator esclarece que as sugestões podem ser feitas, mas quem decide se existirá emenda será o colegiado, mas dentro da pertinência do assunto, certamente estará inserido nos pedidos de outros setores, pelo fato de ser um mesmo assunto, mas em locais diferentes, aceito o esclarecimento, os representantes retomam a palavra e relatam que o prédio onde está instalado a Cidade dos Meninos e Meninas, era setorizado em uma área ZR3 de uso misto residencial, comercial e industrial, entretanto, nos mapas atuais, estaria enquadrada em área para construção de galpões, o que não é interessante pra Fundação, pois ali naquele terreno deverá ser construída uma universidade e nesta setorização, isso não seria mais permitido, como resolver este problema?? A fundação, embora já tenha dado entrada nas diretrizes e com isso obtido o protocolo, não tem dinheiro para arcar com todas as despesas de uma construção tão onerosa, pois depende de programação e de administração dos fundos para executar tais projetos, por esse motivo as setorizações deveriam permanecer para que a execução paulatina destes empreendimentos possam ser feitas sem percalços futuros. No que diz respeito às glebas também, o cuidado para que não haja modificações, pois ali, futuramente será instalado um novo modelo de condomínio sustentável, como plano piloto de uma nova ideia de residência, com todas as certificações necessárias e aprovações dos órgãos de conservação de meio- ambiente. Neste caso, acolhidas todas as sugestões e pleitos da Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho, a Comissão sugere que estes

Câmara Municipal de Jundiaí- Rua: Barão de Jundiaí, 128 - tel: 45234500/ ramal: 4503/4534  
e-mail: rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br






# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(página 03 – Ata da reunião da Comissão Comissão Especial para Análise do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor de Jundiaí, constituída conforme Reqto. nº 441 aprovado em 17 de maio de 2016.)

assuntos, devido a relevância em questão, devem ser adiados e tratados também, daqui há um ano e meio, quando das discussões do Plano Diretor do Aglomerado Urbano, onde todas as linhas de preservação serão alinhadas para uma mesma região, na tentativa de contemplar a todos os interesses dentro da medida do possível. Desta forma, ouvidas as explicações apresentadas, bem como recolhidos os relatórios e os materiais de trabalho trazidos pelos representantes, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. ----- (07/06/2016).

Assim,

  
Vereador Rafael Turrini Purgato  
Presidente


  
Vereador Gerson Henrique Sartori

  
Vereador Márcio Petencostes de Sousa

  
Vereador Valdeci Vilar Matheus

  
Vereador José Galvão Braga Campos  
Relator

  
Vereador Leandro Palmarini

  
Vereador Rogério Ricardo da Silva